



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao senhor Arão da Silva Júnior, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, acadêmica e social, marcada pelo compromisso com a ética, a educação e o fortalecimento da advocacia em nossa cidade.

Natural de Cataguases (MG), Arão da Silva Júnior graduou-se em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), em Niterói, e é especialista em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Em 2005, escolheu Juiz de Fora como sua cidade para viver, trabalhar e constituir família, consolidando aqui uma carreira exemplar.

Desde 2007, atua como advogado e orientador no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Salgado de Oliveira; campus Juiz de Fora, contribuindo ativamente para a formação de novos profissionais do Direito e fortalecendo o ensino jurídico local. Sua dedicação ultrapassa os limites da sala de aula, sendo reconhecido pelo empenho em preparar estudantes para o exercício ético e responsável da advocacia.

Na Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Juiz de Fora, Arão exerceu papéis de grande relevância institucional: foi Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Conselheiro Subseccional, Delegado de Prerrogativas, Defensor Dativo do Conselho de Ética, Membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (CDAP) e colaborador do projeto "OAB vai à Escola", iniciativa que aproxima a advocacia da comunidade e leva conhecimento jurídico às novas gerações.

Atualmente, exerce a função de Diretor Tesoureiro Adjunto da OAB Juiz de Fora, demonstrando, mais uma vez, sua dedicação à classe e ao fortalecimento institucional da Ordem.

Além de sua sólida atuação jurídica, Arão também investe na ampliação de sua formação humanística, sendo graduando em Psicologia, área que reflete sua sensibilidade para compreender o ser humano e suas relações, qualidade que o distingue como profissional e cidadão.

Por sua conduta ética, seu comprometimento com a justiça, sua contribuição à educação e sua dedicação à sociedade juizforana, Arão da Silva Júnior tornou-se merecedor do reconhecimento público desta Casa Legislativa. A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma justa homenagem a quem fez de Juiz de Fora não apenas seu lar, mas também o cenário de sua trajetória de trabalho, serviço e amor à comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

